



PORTARIA Nº 0193/2022 de 22 de junho de 2022.

EMENTA – Autoriza realização de Termo Aditivo a contrato temporário por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, Artigo 2º, II, de 31 de março de 2014, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.484/2018 de 23 de agosto de 2018, que altera as Leis Municipais nº 4.281/2016 de 07 de junho de 2016 e nº 4.340/2017 de 03 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a Professora contratada **Rayanna Larissa de Goes Fernandes**, apresentou em 07 de junho de 2022, a declaração de conclusão de curso de Mestrado em Direito Humanos no Programa de Pós-graduação em Direitos Humanos, da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, anexando a ata de defesa de dissertação.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Termo Aditivo ao Contrato da Professora **Rayanna Larissa de Goes Fernandes** (Contrato nº 001/2022), a fim de ajustar a contraprestação do mesmo, em acordo com a titulação da referida Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA